

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador José Francisco Martinez

PL nº 482/2010

Trata-se de PL de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos ao Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 21/22).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende autorizar o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 9.007/09), até o valor de R\$320.370,00 (trezentos e vinte mil, trezentos e setenta reais), repassando esse valor ao Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA, para a construção de espaço para desenvolvimento de oficinas de qualificação profissional e aquisição de veículo, mediante convênio a ser celebrado com a secretaria da juventude.

A proposição está condizente com nosso direito positivo (art. 61, XIII da LOMS e art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000) e a sua aprovação dependerá de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, considerada a necessidade da presença da maioria absoluta dos membros desta Casa (art. 162 do RIC).

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 11 de novembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro-Relator